



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

CGC: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57

MORRINHOS-CEARÁ

ATA DA 113ª. SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, SESSÃO LEGISLATIVA DE 2003 DA LEGISLATURA DE 2001 A 2004. Às 09h00 do dia 24 ( vinte e quatro ) do mês de maio de 2003 (dois mil e três), na sala das sessões da Câmara Municipal, Francisco Edmilson Vasconcelos, presentes os senhores vereadores: AUGUSTO CEZAR DE BARROS; RAIMUNDO NETO DE SOUSA; EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS; FRANCISCO APOLIANO DA ROCHA; FRANCISCO ROMEU DE SOUSA; JOSÉ ELOI DE SOUSA; JOSÉ MAURÍCIO URSULINO; PEDRO ALBERTINHO CARNEIRO; e Dr. MANUEL MARQUES DOS SANTOS, para a realização da sessão do dia acima mencionado. O Senhor Presidente, AUGUSTO CEZAR DE BARROS, mandou proceder a chamada dos vereadores presentes, bem como as assinaturas consignadas no livro de presença, e constatando quorum regimental e legal, declarou aberta a sessão. Foi procedida a leitura da ata da sessão anterior, que submetida ao Plenário, foi aprovada na íntegra por unanimidade dos vereadores presentes e votantes. Ainda no pequeno expediente foram lidas as correspondências expedidas e recebidas, onde foi lido, uma solicitação à Meritíssima Juíza Eleitoral, Dra, Solange, cujo teor é o deferimento de qual suplente de vereador imediatamente convocável a Câmara Municipal deve convocar para assumir a vacância deixada pelo falecimento do vereador EDUARDO SALES MARIANO, ocorrido no dia 18 de maio de 2003, consubstanciado no Art. 75 § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos. Encerrado o momento do Pequeno Expediente, o Sr. Presidente abriu o Grande Expediente que incorporado ao momento das Considerações Finais, onde falou pela Ordem o vereador FRANCISCO ROMEU DE SOUSA, fez cumprimento aos presentes, e fez requerimento verbal ao Sr. Prefeito Municipal, que elaborasse um programa de atendimento às excursões para otimizar a participação das Escolas de Ensino Fundamental, do município, isto é, dispusesse transporte para os alunos, para excursões; fez voto de pesar à família enlutada pelo falecimento do vereador EDUARDO SALES MARIANO, O vereador JOSÉ MAURÍCIO URSULINO, fez cumprimento aos presentes, disse está sem ânimo para falar devido devido ao choque que recebeu pelo falecimento do vereador EDUARDO SALES MARIANO e fez voto de pesar à família enlutada; pediu bênçãos de DEUS para todos, disse encerrando. O vereador PEDRO ALBERTINHO CARNEIRO, fez



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

CGC: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57  
MORRINHOS-CEARÁ

voto de pesar à família enlutada pelo falecimento do vereador EDUARDO SALES MARIANO, e disse com segurança que EDUARDO ninguém tinha rixa nem constrangimento da sua pessoa, vereador abnegado, atuante, bom, humilde, atencioso, bom em tudo, bom pai bom marido, bom amigo, emocionou-se e chorou, mas encerrou desejando a paz de DEUS para Eduardo e sua família. O vereador FRANCISCO APOLIANO DA ROCHA, fez cumprimentos aos presentes; que com a morte de Eduardo, lembrou também do ex-Prefeito Edwar Silveira, duas pessoas que dedicaram suas vidas ao povo, esquecendo-se de si, mas numa frase bíblica definiu o que DEUS disse: os mortos ressuscitarão; lamenta que a Câmara não tenha registrado de maneira enfática o falecimento de Eduardo; não registrou o nome dos companheiros em homenagem póstuma; solicitou verbalmente que os Conselheiros do Conselho Tutelar de Morrinhos, fossem trajados de uniforme que os identificasse, na sua função. O vereador, foi aparteado pelo presidente da Casa, que disse: coroa de flores não é um símbolo maior de homenagem póstuma, a Câmara decretou 07 (sete) dias de luto, e as bandeiras do Brasil, do Estado e do Município, ficaram a meio mastro, simbolizando condolência e consternação ao falecimento do querido vereador EDUARDO SALES MARIANO. O vereador Dr. MANUEL MARQUES DOS SANTOS, fez cumprimentos aos presentes, felicitou ao vereador FRANCISCO APOLIANO DA ROCHA, pela passagem de seu aniversário, no dia 22 de maio; fez voto de pesar à família enlutada pelo falecimento do vereador EDUARDO SALES MARIANO, disse enfaticamente, que Eduardo era sinônimo de bondade, BONDADE era sua máxima; reconhece na Câmara as providências póstuma rituais do acontecimento fúnebre, que levou ao funesto falecimento em tela; salientou que o padre Sarayva desconhece o pedido do Presidente da Câmara para que o corpo de Eduardo fosse velado no salão da Câmara, todavia a família preferiu na residência própria do falecido; Morrinhos perdeu um dos grandes valores humanos. O vereador presidente, AUGUSTO CEZAR DE BARROS, fez voto de pesar à família enlutada pelo falecimento do vereador EDUARDO SALES MARIANO, disse que acompanhou a família de Eduardo nos procedimentos do processo do inquérito policial, na cidade de Acaraú; DECLAROU a vacância de um vereador, no Plenário da Câmara Municipal, pelo falecimento do vereador EDUARDO SALES MARIANO, ocorrido no dia 18 de maio de 2003, o que fez pedido de orientação à Juíza



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

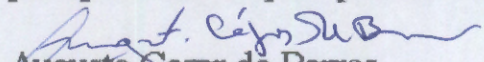
CGC: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 665-11-48

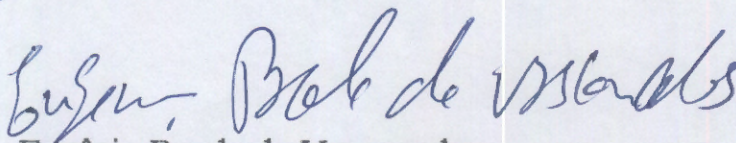
Rua Joaquim Coriolano Rocha, 57

MORRINHOS-CEARÁ

Eleitoral, para os procedimento de convocação do suplente imediatamente a ser convocado e está aguardando deferimento; Registrou o dia do trabalhador rural, dia 25.05, e também o dia do industrial. Encerrou a sessão às 10h12m, por não haver nada a tratar, antes, convocando a todos os vereadores para a sessão do dia 31 de maio/03, sábado, às 09h00. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo presidente e pelo primeiro secretário.

  
Augusto Cezar de Barros

Presidente



Eugênio Pácelle de Vasconcelos

1º Secretário